

Presidência do Governo

Despacho n.º 644/2021 de 6 de abril de 2021

O Karaté Clube de Ponta Delgada constitui uma associação sem fins lucrativos, com sede na Canada da Micaela, n.º 12, freguesia de São Roque, concelho de Ponta Delgada, tendo sido fundada em 31 de março de 1993.

Esta entidade dedicada à modalidade de Karaté Shotokan conta, atualmente, com 63 atletas federados, proporcionando o desenvolvimento das suas disciplinas junto dos associados e da população em geral, através de ações desportivas, culturais e recreativas, contribuindo, assim, para saúde e bem-estar físico dos cidadãos.

Entre as múltiplas atividades desenvolvidas por aquela associação, destacam-se os projetos de “Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação”, relativamente aos quais foram celebrados contratos-programa de desenvolvimento desportivo com a Administração Pública Regional.

Desta forma, o Karaté Clube de Ponta Delgada tem contribuído para a prossecução do interesse geral da comunidade onde se insere, nomeadamente através da promoção da prática desportiva, dando cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 dezembro, que aprova o regime jurídico que regula o reconhecimento das pessoas coletivas de utilidade pública.

Foram obtidos os pareceres favoráveis dos departamentos do Governo Regional com competências em matéria de finanças e administração pública e de desporto, encontrando-se preenchidos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o preceituado no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28 /2020/A, de 10 de dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Declarar de utilidade pública o Karaté Clube de Ponta Delgada com sede na Canada da Micaela, n.º 12, freguesia de São Roque, concelho de Ponta Delgada.
- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de abril de 2021. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.